



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA DGA Nº 12/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Portaria DGA nº 12/2025

Lina Amaral Nakata, Diretora Geral de Administração, da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 5º da RESOLUÇÃO GR nº 17, de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica delegada competência para prática de atos administrativos, no âmbito da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA, a servidora THALITA EMANUELLE FARIAS BASTOS LEITE - Matrícula 318428, para:

- a) emitir e assinar Nota de Empenho, devidamente ordenada, de todas as Unidades e Órgãos da Universidade;
- b) emitir e assinar Nota de Liquidação de Despesa - NLD;
- c) assinar, no âmbito da Universidade, as prestações de contas de convênios elaboradas pelos executores, quando exigido pelas Entidades Financiadoras;
- d) aprovar a escala e gozo de férias, autorizar afastamentos a serviço e conceder diárias e auxílio financeiro para cobertura de despesas com transportes, dos servidores lotados no seu respectivo órgão, observadas as disposições específicas sobre a matéria;

Artigo 2º As competências delegadas nesta Portaria restringem-se às atividades atribuídas à DGA.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial da Portaria DGA nº 17/2023.

Lina Amaral Nakata

Diretora Geral de Administração



Portaria DGA nº 12/2025

Lina Amaral Nakata, Diretora Geral de Administração, da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 5º da RESOLUÇÃO GR nº 17, de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica delegada competência para prática de atos administrativos, no âmbito da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA, a servidora THALITA EMANUELLE FARIAS BASTOS LEITE - Matrícula 318428, para:

- a) emitir e assinar Nota de Empenho, devidamente ordenada, de todas as Unidades e Órgãos da Universidade;
- b) emitir e assinar Nota de Liquidação de Despesa - NLD;
- c) assinar, no âmbito da Universidade, as prestações de contas de convênios elaboradas pelos executores, quando exigido pelas Entidades Financiadoras;
- d) aprovar a escala e gozo de férias, autorizar afastamentos a serviço e conceder diárias e auxílio financeiro para cobertura de despesas com transportes, dos servidores lotados no seu respectivo órgão, observadas as disposições específicas sobre a matéria;

Artigo 2º As competências delegadas nesta Portaria restringem-se às atividades atribuídas à DGA.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial da Portaria DGA nº 17/2023.

Lina Amaral Nakata
Diretora Geral de Administração

Documento assinado eletronicamente por LINA AMARAL NAKATA, Diretor Geral de Administração, em 27/02/2025, às 14:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
AAA791BD 681F4015 886E24A9 CA4C4C67**

